

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas do Conglomerado
Prudencial**

Stone Pagamentos S.A.

30 de junho de 2020
com Relatório dos Auditores Independentes

Stone Pagamentos S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

30 de junho de 2020

Índice

Relatório da administração	1
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	8
Demonstração dos resultados.....	10
Demonstração dos resultados abrangentes.....	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	12
Demonstração dos fluxos de caixa.....	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da administração

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Stone Pagamentos S.A. (“Stone” ou “Grupo”) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, as quais foram elaboradas de acordo com a Resolução do CMN nº 4.280/13 e Circulares BACEN nº 3.701/14 e 3.959/19, e atendem os propósitos específicos da referida resolução.

Mensagem da Administração

Todos os setores da economia brasileira sofreram fortes impactos econômicos devido ao isolamento social, com propósito de reduzir os efeitos causados pela pandemia COVID -19.

Ao longo de março, o surto de Coronavírus se intensificou no Brasil, resultando em distanciamento social e políticas de *lockdown* de lojas em todo o país, o que obrigou muitos de nossos clientes a suspenderem suas operações, parcial ou totalmente. Embora tenhamos começado a ver uma recuperação gradual, mas significativa, em abril, que continuou em maio, muitas das atividades de negócios de nossos clientes permaneceram parcial ou totalmente paralisadas.

Em nosso negócio de adquirência, essa menor atividade de varejo teve um impacto direto no volume de transações e na integração de novos clientes. Com a intensificação do surto de COVID-19 na segunda quinzena de março, observamos uma desaceleração correspondente no crescimento de nossas operações.

No final do segundo trimestre de 2020, nosso negócio começou a se recuperar e retornar aos níveis pré-COVID em todas as nossas linhas de negócios. Ganhamos incremento de TPV, nossas taxas de crescimento ano a ano melhoraram a cada mês. Nossos volumes transacionados e adições líquidas de clientes estão acelerando novamente e fomos capazes de manter nossas taxas de take rate normalizadas e margem líquida relativamente estáveis. Ao longo do trimestre, também mantivemos nosso alto nível de qualidade no atendimento aos clientes - ainda mais importante e diferenciado em um momento de crise.

Total de ativos

Em 30 de junho de 2020, os ativos totalizaram R\$ 17.351 milhões, apresentando um aumento de 5% em relação ao total de ativos em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 16.526 milhões.

Destacamos abaixo as principais movimentações no total de ativos:

- **Contas a receber de emissores:** O principal ativo do Grupo refere-se a valores a receber de bancos emissores de cartões, decorrente das transações realizadas com cartões de crédito e débito. O saldo das contas a receber de emissores, incluindo aquelas que foram cedidas com retenção de riscos e benefícios, totalizou R\$ 13.006 milhões em 30 de junho de 2020, representando uma redução de 9% em relação ao saldo de R\$ 14.326 milhões em 31 de dezembro de 2019. A redução refere-se ao efeito sazonal de aumento do volume de transações em dezembro e a necessidade de cessão definitiva de recebíveis, sem retenção de riscos e benefícios, em junho de 2020, dado o encerramento das atividades do FIDC AR I, cessionário dos valores a receber.
- **Caixa e equivalentes de caixa, e títulos e valores mobiliários:** No primeiro semestre de 2020 o saldo de títulos e valores mobiliários reduziu de R\$ 775 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 223 milhões em 30 de junho de 2020. O Grupo amortizou empréstimos de curto prazo na modalidade de Cédula de Crédito Bancário. Em contrapartida, ocorreu

aumento de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 183 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 2.537 milhões em 30 de junho de 2020, pois dado o cenário econômico atual, o Grupo definiu manter um caixa disponível mais robusto.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido dos acionistas controladores totalizou R\$ 1.126 milhões, representando um aumento de R\$ 52 milhões em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 1.074 milhões.

Destacamos abaixo as principais movimentações no patrimônio líquido:

- lucro líquido de R\$ 82 milhões no primeiro semestre de 2020;
- destinação de juros sobre o capital próprio no total de R\$ 30 milhões.

Resultado

No semestre findo em 30 de junho de 2020, o lucro líquido atribuível aos acionistas controladores totalizou R\$ 82 milhões.

Destacamos abaixo os principais impactos no resultado:

- **Receitas:** As receitas operacionais, que contemplam serviços de transações de pagamento, aluguel de equipamentos e antecipação de obrigações por transações de pagamento, totalizaram R\$ 1.137 milhões, líquido de impostos, no semestre findo em 30 de junho de 2020. Apesar dos efeitos da COVID-19, em relação ao mesmo período do ano anterior, a Stone teve seu faturamento aumentado. O aumento deve-se basicamente ao crescimento do número de clientes ativos e volume total processado, em linha com a estratégia da Stone de penetração no mercado de clientes de pequeno e médio porte.

A Administração.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Aos Administradores e Acionistas da
Stone Pagamentos S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Stone Pagamentos S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do conglomerado prudencial da Stone Pagamentos S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 3 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas pela administração da Companhia para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial não foram apresentadas de forma comparativa com o semestre findo em 30 de junho de 2019. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Companhia.

Processo de reconhecimento das receitas operacionais

Conforme divulgado na nota explicativa nº 3n), as principais receitas operacionais da Companhia são decorrentes, principalmente: (i) da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, as quais são apropriadas no resultado da Companhia, líquidas de taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações, (ii) das rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebidos dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Companhia, a título de aluguel, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões e (iii) das rendas com as antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original e o valor a pagar. Em 30 de junho de 2020, o saldo de contas a receber de emissões de cartões e a receita líquida de serviços de transações de pagamentos e outros serviços totalizaram R\$ 12.201.331 mil e R\$ 438.821 mil, respectivamente, e a receita líquida por antecipações de obrigações de transações de pagamentos totalizaram R\$ 544.604 mil. Em razão da relevância do processo de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações, bem como dos valores envolvidos, consideramos essa área como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento e avaliação dos principais controles internos implementados pela Companhia relacionados ao reconhecimento de receita operacionais; (ii) testes documentais relacionados ao processo de registro e monitoramento dos saldos de balanços patrimoniais e de resultado relacionados às transações incorridas (captura, autorização, processamento, serviços de liquidação fornecidos pelas redes do sistema de pagamento e emissores de cartões e pré-pagamentos ao clientes de seus recebíveis parcelados e do resultado apurado com as antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados) levando em consideração

aspectos de relevância e imprevisibilidade em nossa amostragem; e (iii) a avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas nas notas explicativas nº 6 e 17

Outros Assuntos

A Companhia elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 30 de setembro de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 3, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Rui Borges
Contador CRC-1SP207135/O-2

Stone Pagamentos S.A.

Balancos patrimoniais consolidados do conglomerado prudencial
Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Circulante		16.328.916	15.695.534
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.537.007	182.600
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		222.675	775.002
Títulos para negociação	5a/5b	222.247	764.962
Títulos disponíveis para venda	5a/5b	-	10.040
Instrumentos financeiros derivativos	5c	428	-
Relações interfinanceiras		13.013.620	14.345.821
Contas a receber de emissores	6	12.201.331	13.533.649
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	7	804.289	792.672
Depósitos no Banco Central		8.000	19.500
Operações de crédito	8	213.875	-
Empréstimos e direitos creditórios descontados		295.653	-
(-) Provisões para operações de crédito		(81.778)	-
Outros créditos		325.640	374.353
Rendas a receber	9	141.782	126.184
Diversos	10	220.182	276.512
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(36.324)	(28.343)
Outros valores e bens		16.099	17.758
Despesas antecipadas		16.099	17.758
Não circulante		1.021.610	830.459
Realizável a longo prazo		405.775	247.027
Operações de crédito	8	195.820	-
Empréstimos e direitos creditórios descontados		195.820	-
Outros créditos		209.955	247.027
Créditos tributários	26b	187.150	227.324
Diversos	10	22.805	19.703
Imobilizado de uso	11	429.992	402.946
Instalações, móveis e equipamentos de uso		646.411	557.520
(-) Depreciação acumulada		(216.419)	(154.574)
Intangível	12	185.843	180.486
Ativos intangíveis		333.150	298.367
(-) Amortização acumulada		(147.307)	(117.881)
TOTAL DO ATIVO		17.350.526	16.525.993

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Pagamentos S.A.

Balanços patrimoniais consolidados do conglomerado prudencial
Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo			
Circulante		12.310.820	13.714.664
Instrumentos financeiros derivativos	5c	6.620	-
Instrumentos financeiros derivativos		6.620	-
Depósitos	13	203.173	60.012
Conta de pagamento pré-paga		203.173	60.012
Obrigações por empréstimos	14	610.352	2.174.826
Empréstimos no país		610.352	2.174.826
Outras obrigações		11.490.675	11.479.826
Contas a pagar a estabelecimentos		6.940.232	6.496.920
Sociais e estatutárias	15a	104.660	126.850
Impostos e contribuições a recolher	15b	104.751	257.325
Obrigações vinculadas a cessão	7	-	743.925
Obrigações por cotas de fundos de investimento	15c	2.586.989	2.090.894
Diversas	15d	1.754.043	1.763.912
Não circulante		1.221.483	1.737.365
Obrigações por empréstimos	14	398.844	-
Empréstimos no país		398.844	-
Outras obrigações		822.639	1.737.365
Obrigações fiscais diferidas	26b	36.400	83.267
Obrigações vinculadas a cessão	7	755.176	-
Obrigações por cotas de fundos de investimento	15c	-	1.620.000
Diversas	15d	31.063	34.098
Patrimônio líquido	16	1.126.314	1.073.964
Capital social		869.445	869.445
Reserva de capital		66.630	61.833
Reserva de lucros		265.421	261.344
Outros resultados abrangentes		(122.744)	(118.658)
Lucros acumulados		47.562	-
Participação de não controladores	30	2.691.909	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.350.526	16.525.993

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Pagamentos S.A.

Demonstração do resultado consolidado do conglomerado prudencial
Semestre findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>
Receitas operacionais	17	1.137.234
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços		438.821
Receita líquida de aluguel de equipamentos		153.809
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento		544.604
Resultado bruto da intermediação financeira		(114.749)
Operações de crédito		65.069
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários		(3.566)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(120)
Despesas com operações de empréstimos	14	(27.676)
Despesas de obrigação por cotas de fundos de investimento		(60.870)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		(87.586)
Outras receitas (despesas) operacionais		(768.967)
Custo dos serviços prestados	18	(157.076)
Despesas de pessoal	19	(288.264)
Despesas administrativas	20	(96.532)
Depreciação e amortização	11/12	(97.957)
Despesas de provisões	21	(89.514)
Outras receitas operacionais	22	43.826
Outras despesas operacionais	23	(83.450)
Resultado operacional		253.518
Resultado não operacional	24	(16.678)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		236.840
Imposto de renda e contribuição social	26	(37.670)
Provisão para imposto de renda		(26.620)
Provisão para contribuição social		(11.050)
Participações no lucro		(27.845)
Participações de não controladores	30	(89.779)
Lucro líquido do semestre		81.546
Lucro líquido por ação (R\$)		0,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Pagamentos S.A.

Demonstração do resultado abrangente consolidado do conglomerado prudencial
Semestre findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>
Lucro líquido do semestre		<u>81.546</u>
Outros resultados abrangentes		<u>(4.086)</u>
Itens que serão reclassificados para o resultado	5c	<u>(4.086)</u>
Perda não realizada de hedge de fluxo de caixa – transação altamente provável		(6.191)
Efeito tributário sobre item acima		2.105
Resultado abrangente do semestre		<u><u>77.460</u></u>
Atribuível a:		
A própria instituição		77.460
		<u><u>77.460</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Pagamentos S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido do conglomerado prudencial
Semestre findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		869.445	61.833	261.344	(118.658)	-	1.073.964	-	1.073.964
Transações com não controladores	30	-	-	-	-	-	-	2.602.130	2.602.130
Pagamento baseado em ações	28	-	4.797	-	-	-	4.797	-	4.797
Perda não realizada de hedge de fluxo de caixa – transação altamente provável, líquido de impostos	5c	-	-	-	(4.086)	-	(4.086)	-	(4.086)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	81.546	81.546	89.779	171.325
Destinações do lucro líquido do semestre:									
Reserva legal	16c	-	-	4.077	-	(4.077)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,1921/ação)	16d	-	-	-	-	(29.907)	(29.907)	-	(29.907)
Saldos em 30 de junho de 2020		869.445	66.630	265.421	(122.744)	47.562	1.126.314	2.691.909	3.818.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Pagamentos S.A.

Demonstração consolidada do fluxo de caixa do conglomerado prudencial
Semestre findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>
Lucro líquido do semestre		81.546
Ajustes ao lucro líquido:		338.601
Depreciação e amortização	11/12	97.957
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26b	(4.587)
Receitas financeiras, líquidas		45.594
Provisão para contingências	27b	2.977
Provisão para perdas operacionais	21	86.537
Prejuízo na alienação de bens		15.547
Pagamento baseado em ações	28	4.797
Resultado de participações de não controladores		89.779
Variações nos ativos e passivos		1.783.658
Títulos e valores mobiliários		695.742
Contas a receber de emissores		1.403.322
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão		6.120
Operações de crédito		(426.404)
Rendas a receber		(15.598)
Outros créditos diversos		51.646
Despesas antecipadas		1.659
Contas a pagar a estabelecimentos		(107.349)
Sociais e estatutárias		(42.611)
Impostos e contribuições a recolher		(29.461)
Outras obrigações diversas		(18.308)
Juros pagos		(103.752)
Juros recebidos, líquidos		461.920
Imposto de renda e contribuição social pagos		(93.268)
Caixa líquido das atividades operacionais		2.203.805
Aquisição de imobilizado	11	(141.737)
Aquisição de ativos intangíveis	12	(34.783)
Caixa líquido das atividades de investimento		(176.520)
Captação de empréstimos	14	2.420.000
Pagamento de empréstimos e obrigações vinculadas a cessão		(3.580.000)
Pagamento de obrigações por cota de fundos de investimento	15c	(1.116.583)
Venda de participação a acionistas não controladores	30	2.602.130
Caixa líquido das atividades de financiamento		325.547
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa		1.575
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		2.354.407
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		182.600
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	2.537.007
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		2.354.407

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Stone Pagamentos S.A. (“Companhia” ou “Stone”), instituição líder do conglomerado prudencial, com sede em São Paulo, Rua Fidêncio Ramos, 308 – 10º andar, foi constituída em 4 de dezembro de 2013. A Companhia tem como atividade principal a prestação de serviços para aceitação de cartões de crédito e débito em estabelecimentos comerciais e seu modelo de negócio compreende o credenciamento, instalação e manutenção de terminais eletrônicos para a captura, processamento, transmissão e liquidação financeira das transações com cartões de crédito e débito dos instituidores dos arranjos. A Stone também atua efetuando pré-pagamentos de transações com cartões aos estabelecimentos credenciados sobre transações já capturadas e processadas.

A Companhia e demais entidades do conglomerado prudencial (coletivamente, o “Grupo”) estão envolvidas principalmente no fornecimento de soluções de tecnologia financeira para clientes e parceiros integrados para conduzir o comércio eletrônico de forma transparente em todos os canais de pontos de venda, online e móveis, o que inclui a integração a plataformas de tecnologia baseadas em nuvem, oferecendo serviços para aceitação de diversas formas de pagamentos eletrônicos, automação de processos de negócios nas soluções de ponto de venda e capital de giro.

A Companhia é controlada pela DLP Capital LLC, uma *holding* norte-americana que detém 100% de suas ações, que por sua vez tem como controladora final a StoneCo Ltd. (“Grupo StoneCo”), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código STNE, constituída nas Ilhas Cayman.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas com a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”), de acordo com os requisitos específicos estabelecidos pela Resolução do CMN nº 4.280/13 e Circular BACEN nº 3.701/14.

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do CMN, do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Em 1º janeiro de 2020, entrou em vigor a Circular BACEN nº 3.959/19, que dispõe sobre os procedimentos para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Conforme requerido e permitido pela norma, o Grupo alterou o seu modelo de divulgação de Demonstração do Resultado, tendo refletido nos saldos comparativos as devidas reclassificações. As demais peças contábeis não sofreram alterações significativas.

As demonstrações consolidadas do conglomerado prudencial do Grupo compreendem as entidades discriminadas na Resolução do CMN nº 4.280/13, sobre as quais a Stone detenha controle direto ou indireto, incluindo: instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, instituições de pagamento, sociedades que realizem operações de crédito e fundos de

investimento nos quais as entidades mencionadas assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros e de pagamento baseado em ações, determinação da vida útil dos ativos permanentes, redução ao valor recuperável de ativos não financeiros e provisão para créditos de liquidação duvidosa, para contingências e para impostos diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Em conformidade com requerimento do Ofício nº 29260/2019 expedido pelo BACEN, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial começaram a ser elaboradas a partir da data-base 31 de dezembro de 2019, portanto não há a apresentação de saldos comparativos referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de setembro de 2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional do Grupo e a moeda de apresentação.

2.1 Consolidação

No processo de consolidação das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial foram eliminadas as participações, os saldos das contas de ativo e passivo, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas e fundos de investimento, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido, referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas, estão apresentadas em intangível (Nota 12).

A seguir estão apresentadas as controladas e fundos de investimento consolidados nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial:

Nome da empresa	País de origem	Principais atividades	Participação no capital social (%) (i)	
			30/06/2020	31/12/2019
MNLT Soluções de Pagamentos S.A. ("MNLT")	Brasil	Serviços de adquirência	100,00	100,00
Pagar.me Pagamentos S.A. ("Pagar.me")	Brasil	Serviços de subadquirência	100,00	100,00
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD")	Brasil	Sociedade de crédito	100,00	100,00
TAPSO FIDC ("FIDC TAPSO")	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios	51,67	100,00
FIDC Bancos Emissores de Cartão de Crédito – Stone I ("FIDC AR I") (ii)	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios	-	100,00
FIDC Bancos Emissores de Cartão de Crédito – Stone II ("FIDC AR II")	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios	100,00	100,00
SOMA FIDC ("FIDC SOMA")	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios	100,00	100,00

(i) No caso dos fundos de investimento, refere-se à participação nas cotas subordinadas.

(ii) O FIDC AR I encerrou suas atividades em 30 de junho de 2020.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) *Títulos para negociação* - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

(ii) *Títulos mantidos até o vencimento* - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo

custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

- (iii) *Títulos disponíveis para venda* - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 30 de junho de 2020 o Grupo não possuía títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii) (em 31 de dezembro de 2019 o Grupo não possuía títulos classificados na categoria (ii)).

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente e preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

d) Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos principalmente para gerenciar a sua exposição a flutuações em taxas de câmbio.

O Grupo mensura seus instrumentos financeiros derivativos pelo seu valor de mercado, de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, de acordo com suas respectivas classificações, conforme a seguir:

(i) destinados a hedge de risco de mercado: ganhos e perdas são registrados no resultado do exercício; e

(ii) destinados a hedge de fluxo de caixa: ganhos e perdas relacionados à parcela efetiva do hedge são registrados em Outros resultados abrangentes, e eventual parcela inefetiva é reconhecida no resultado do exercício.

e) Transações de pagamento

Nas transações de débito, a Stone paga em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o pagamento depende da quantidade de parcelas. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre trinta dias corridos após a captura da transação. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito parcelado, o pagamento de cada parcela ocorre 30 dias após o seu vencimento.

f) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O Grupo observa e respeita as diretrizes estabelecidas pela Resolução do CMN nº 2.682/99, dispondo dos critérios necessários para classificação das operações de crédito e de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito mínima requerida. Ainda, para a constituição da provisão complementar à mínima requerida, em seu cálculo deve ser refletida a expectativa de perdas futuras da instituição, levando em consideração as diretrizes da Resolução do CMN nº 4.557/17.

As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo - 0% de provisão) e H (risco máximo - 100% provisionado). As operações classificadas como nível de risco H são transferidas para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco. Quanto às operações renegociadas, essas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes de sua repactuação; aquelas já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como H.

Cálculo da PCLD - Metodologia Interna

A metodologia interna para cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é baseada na expectativa de perdas da carteira de crédito em nível agregado, de acordo com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções do CMN nº 2.682/99 e 4.557/17. Essa expectativa de perda para cada operação de crédito é função da sua faixa de risco, determinada a partir de modelos internos, bem como do seu estágio de atraso, tempo contratual ao qual estará exposto ao risco de crédito, e quando aplicável, o ambiente macroeconômico e alterações previstas no curto e longo prazo. Para o cálculo da perda, são considerados: probabilidade de que a exposição seja caracterizada como ativo problemático, a exposição no momento da inadimplência, bem como a expectativa de recuperações de créditos vencidos. O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD") é contabilizado de acordo com o resultado obtido pelo modelo interno e comparado com o valor da PCLD mínima requerida pela Resolução do CMN nº 2.682/99, não podendo, em nível agregado, o valor apurado pelo modelo interno ser inferior ao mínimo requerido pela Resolução do CMN nº 2.682/99.

g) Cessão de recebíveis

De acordo com as Resoluções do CMN nº 3.533/08 e 3.809/09, créditos de recebíveis cedidos desde 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial dos riscos e benefícios, são reclassificados para rubrica específica no ativo "Contas a receber de emissores vinculadas a cessão" (Nota 7) em contrapartida aos valores recebidos que são registrados em rubrica no passivo "Obrigações vinculadas a cessão" (Nota 7).

Em 30 de junho de 2020, o Grupo possuía contas a receber de emissores cedidas a uma entidade privada não pertencente ao Grupo StoneCo, nem ao conglomerado prudencial.

h) Despesas antecipadas

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada.¹

i) Investimentos

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em empresas coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no valor do patrimônio líquido da coligada.

Ágio

O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios.

O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros é amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável.

j) Ativo imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades do Grupo ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo:

- Máquinas e aparelhos e equipamentos – 33%;
- Equipamentos de informática – 20%;
- Benfeitorias em propriedades de terceiros – 33%;
- Móveis e utensílios – 10%;
- Equipamentos de telefonia – 20%;
- Veículos – 20%;
- Aeronave – 10%.

k) Ativo intangível

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Grupo ou exercidos com essa finalidade. O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (“*impairment*”), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

- *Software* – 20%;
- Licenças de uso de bandeiras – 20%;
- Marcas e patentes – 50%.

l) Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução do CMN nº 3.566/08.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente.

Não foram identificadas perdas por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2020.

m) Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda (“IRPJ”) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”) é de 9% sobre o lucro tributável.

n) Apuração do resultado

(i) *Receitas operacionais*

As receitas operacionais são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, apurada em conformidade com o regime de competência e apresentada líquida de cancelamentos, descontos comerciais e outras deduções similares, assim como líquida dos impostos diretamente incidentes. Estão assim representadas na demonstração do resultado:

- “Receita líquida de serviços de transações de pagamentos e outros serviços”: refere-se à captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, sendo apropriadas ao resultado da Companhia, líquida das taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações;
- “Receita líquida de aluguel de equipamentos”: refere-se às rendas de aluguel de equipamentos, representadas pelo montante recebido dos estabelecimentos credenciados ao sistema da Stone, a título de aluguel, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações com cartões. A receita é contabilizada de forma linear no mês de competência do aluguel; e
- “Receita líquida por antecipação de obrigações de pagamento”: refere-se às rendas pelas antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar aos estabelecimentos e o valor efetivamente antecipado.

(ii) *Resultado bruto da intermediação financeira*

- “Operações de crédito”: as operações de crédito são registradas com base na taxa de juros pactuada. Caso a operação esteja em atraso há 60 dias ou mais, passa a ter seus rendimentos reconhecidos como receita quando do efetivo recebimento das

prestações. As operações em atraso acima de 360 dias são baixadas contra a correspondente provisão e controladas em conta de compensação por 5 anos;

- “Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários”: receita de juros e ganhos ou perdas provenientes da marcação a mercado das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários;
- “Resultado com instrumentos financeiros derivativos”: ganhos e perdas relacionados às operações de hedge de risco de mercado, e à parcela inefetiva das operações de hedge de fluxo de caixa;
- “Despesas com operações de empréstimos”: despesa de juros incorridos das obrigações por empréstimos assumidas pela Companhia;
- “Despesas de obrigação por cotas de fundos de investimento”: despesa com juros das cotas mezanino e sênior dos Fundos de investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”), em que o Grupo detém cotas subordinadas; e
- “Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros”: registro das despesas relativas às obrigações assumidas em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros que não foram baixados, integral ou proporcionalmente, apropriadas pela taxa efetiva da operação em função do prazo remanescente.

o) Pagamento baseados em ações

O Grupo possui planos de pagamento baseado em ações liquidados em ações, segundo os quais a administração se compromete com ações baseados no preço ou valor das ações para empregados e não empregados em troca de serviços.

As práticas contábeis utilizadas pelo Grupo no que tange ao reconhecimento do pagamento baseado em ações está de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo de transações liquidadas em ações é mensurado pelo valor justo na data da outorga. O custo é registrado como despesa juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período do serviço ou na data da concessão, quando a concessão se refere a serviços passados. A atividade relativa ao pagamento baseado em ações é discutida em mais detalhes na Nota 28.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponibilidades – em moeda nacional	1.916.662	164.650
Disponibilidades – em moeda estrangeira	1.932	15.652
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	618.413	2.298
Total	<u>2.537.007</u>	<u>182.600</u>

(i) Referem-se a operações compromissadas, com prazo de vencimento de até 90 dias, e indexadas entre 99,5% e 102,5% do DI (31 de dezembro de 2019 - indexadas a 10,0% do DI).

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição e classificação da carteira de títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria estão classificados como:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Títulos vinculados a saldos em conta pré-paga	217.798	42.934
Títulos de renda fixa	4.449	346.459
Cotas de fundos de investimento	-	375.569
Títulos para negociação	222.247	764.962
Títulos de renda fixa	-	10.040
Títulos disponíveis para venda	-	10.040
Total	222.247	775.002

O valor justo dos títulos de renda fixa é apurado a partir dos valores atualizados da taxa de juros DI disponibilizadas ao mercado através de órgão oficiais (B3, BACEN, etc.).

b) Abertura por faixa de vencimento dos títulos e valores mobiliários

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
	<u>0 a 90 dias</u>	<u>0 a 90 dias</u>
Títulos vinculados a saldos em conta pré-paga	217.798	42.934
Títulos de renda fixa	4.449	356.499
Cotas de fundos de investimento	-	375.569
Total	222.247	775.002

c) Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo contratou *non-deliverable forward* (“NDF”) para realização de operações de *hedge* para transações futuras de compra de Pin Pads e POS sujeitas a exposição cambial. Em 30 de junho de 2020, a posição líquida dos instrumentos “NDF” refletia um valor justo a pagar de R\$ 6.192, conforme demonstrado abaixo:

	<u>30/06/2020</u>					<u>31/12/2019</u>	
Contraparte	Nocional USD	Nocional R\$	Data da transação	Data de vencimento	Taxa de conversão	Valor justo	Valor justo
BTG	2.553	14.922	15/05/20	01/07/20	5,85	(943)	-
BTG	2.473	14.477	15/05/20	03/08/20	5,85	(1.020)	-
BTG	3.139	18.389	15/05/20	01/09/20	5,86	(1.290)	-
Safra	3.820	22.425	15/05/20	01/10/20	5,87	(1.597)	-
Safra	4.240	24.911	15/05/20	03/11/20	5,87	(1.770)	-
BTG	3.187	16.965	02/06/20	01/12/20	5,32	428	-
Valor a receber/ (a pagar)						(6.192)	-
Posição ativa						428	-
Posição passiva						(6.620)	-
Posição em outros resultados abrangentes, líquida dos impostos						(4.086)	-

6. Contas a receber de emissores

Os valores a receber de bancos emissores de cartões decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitas pelos portadores de cartões, correspondem a R\$ 12.201.331 em 30 de junho de 2020 (R\$ 13.533.649 em 31 de dezembro de 2019). O prazo médio de recebimento é de 54 dias (prazo médio de 51 dias em 31 de dezembro de 2019).

7. Contas a receber e Obrigações vinculadas a cessão

Os recebíveis de emissores de cartões detidos pela Stone que foram cedidos para uma entidade privada são mantidos no balanço patrimonial, pois há retenção substancial dos riscos e benefícios, sendo também reconhecida uma obrigação pelo repasse ou antecipação dos recursos.

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber de emissores vinculadas a cessão	804.289	792.672
Relações interfinanceiras	<u>804.289</u>	<u>792.672</u>
Obrigações vinculadas a cessão	(755.176)	(743.925)
Outras obrigações	<u>(755.176)</u>	<u>(743.925)</u>

8. Operações de crédito

As operações de crédito são classificadas em níveis de risco de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/99. Essa classificação leva em consideração entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável.

A provisão para operações de crédito é fundamentada em análise das operações efetuadas pela administração para concluir quanto ao valor de realização de tais créditos e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, conforme estabelecido pela Resolução do CMN nº 2.682/99.

As operações de crédito podem ser assim demonstradas:

a) Por modalidade de crédito

	<u>30/06/2020</u>	
	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
Empréstimos pessoa jurídica - com garantia	473.177	(81.136)
Empréstimos pessoa física	18.296	(642)
Total	<u>491.473</u>	<u>(81.778)</u>

b) Por nível de risco e prazo de vencimento

Nível de risco	30/06/2020					
	Vencidas	A vencer			Total	Provisão
		Em até 6 meses	De 6 a 12 meses	Após 12 meses		
A	152	52.057	89.109	120.915	262.233	(50)
B	20	4.338	8.219	490	13.067	(261)
C	61	23.722	19.982	71.022	114.787	(5.273)
D	156	13.410	2.953	489	17.008	(2.501)
E	22	2.413	689	355	3.479	(1.403)
F	13	2.754	632	372	3.771	(2.246)
G	1.034	58.552	15.349	2.177	77.112	(70.028)
H	-	16	-	-	16	(16)
Total	1.458	157.262	136.933	195.820	491.473	(81.778)

c) Por setor de atividade

	30/06/2020
Comércio	396.778
Serviços	76.399
Pessoas físicas	18.296
Total	491.473

d) Movimentação da PCLD de operações de crédito

A movimentação da provisão para operações de crédito no semestre foi a seguinte:

	30/06/2020
Saldo inicial	-
Provisão constituída	(81.778)
Saldo final	(81.778)

9. Rendas a receber

As rendas a receber de transações de pagamento referem-se principalmente a valores a receber de clientes, oriundos do aluguel de equipamentos e prestação de serviços de transação financeira. O montante é de R\$ 141.782 em 30 de junho de 2020 (R\$ 126.184 em 31 de dezembro de 2019).

10. Outros créditos - Diversos

	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições a compensar	143.540	253.115
Imposto de renda a recuperar	24.117	-
Devedores por depósitos em garantia	17.409	16.577
Adiantamentos e antecipações salariais	15.798	17.749
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 25)	6.216	2.553
Outros	35.907	6.221
Total	242.987	296.215
Circulante	220.182	276.512
Não circulante	22.805	19.703

11. Imobilizado de uso

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (i)	Saldo em 30/06/2020
Pin Pad e POS	492.112	117.271	(21.563)	(35.573)	552.247
Máquinas e aparelhos e equipamentos	13.444	5	(46)	-	13.403
Equipamentos de informática	38.391	5.104	(593)	-	42.902
Móveis e utensílios	7.409	1.471	(31)	-	8.849
Benfeitorias em propriedades de terceiros	2.838	5.122	-	-	7.960
Instalações	431	1.076	-	-	1.507
Equipamentos de telefonia	2.832	588	-	-	3.420
Veículos e aeronave	63	16.060	-	-	16.123
Custo	557.520	146.697	(22.233)	(35.573)	646.411
Pin Pad e POS	(129.256)	(61.763)	6.502	-	(184.517)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	(8.208)	(1.178)	14	-	(9.372)
Equipamentos de informática	(14.423)	(3.849)	163	-	(18.109)
Móveis e utensílios	(1.351)	(405)	7	-	(1.749)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	(374)	(154)	-	-	(528)
Instalações	(37)	(63)	-	-	(100)
Equipamentos de telefonia	(868)	(575)	-	-	(1.443)
Veículos e aeronave	(57)	(544)	-	-	(601)
Depreciação acumulada	(154.574)	(68.531)	6.686	-	(216.419)
Imobilizado de uso, líquido	402.946	78.166	(15.547)	(35.573)	429.992

- (i) No segundo trimestre de 2020, o Grupo passou a registrar créditos tributários de PIS e COFINS no momento da aquisição dos Pin Pad e POS, conforme legislação tributária brasileira. Anteriormente, o crédito era tomado em função da depreciação do ativo. Assim, o crédito tributário residual sobre ativos em operação em 30 de junho de 2020 foi reclassificado para a conta de impostos a recuperar no balanço patrimonial, sem impacto no resultado. Novas aquisições serão adicionadas ao imobilizado pelo valor líquido de créditos tributários, que serão registrados na demonstração do resultado em linha com a depreciação do ativo.

12. Intangível

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Saldo em 31/12/2020
Ágio sobre expectativa de rentabilidade futura	190.378	-	190.378
Software	101.074	34.776	135.850
Licenças de uso de bandeiras	5.674	-	5.674
Marcas e patentes	28	7	35
Direito sobre contrato de representação	1.213	-	1.213
Custo	298.367	34.783	333.150
Ágio sobre expectativa de rentabilidade futura	(95.514)	(18.932)	(114.446)
Software	(17.888)	(10.063)	(27.951)
Licenças de uso de bandeiras	(3.265)	(430)	(3.695)
Marcas e patentes	(1)	(1)	(2)
Direito sobre contrato de representação	(1.213)	-	(1.213)
Amortização acumulada	(117.881)	(29.426)	(147.307)
Intangível, líquido	180.486	5.357	185.843

13. Depósitos

A Stone possui saldo de moeda eletrônica mantido em contas pagamento, que constitui patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição de pagamento, no montante de R\$ 203.173 em 30 de junho de 2020 (R\$ 60.012 em 31 de dezembro de 2019).

Conforme exigido pela regulamentação, tais valores foram aplicados em depósitos em moeda eletrônica no BACEN no montante de R\$ 8.000 (R\$ 19.500 em 31 de dezembro de 2019) e em títulos públicos no montante de R\$ 217.798 (R\$ 40.512 em 31 de dezembro de 2019), classificados como títulos de renda fixa para negociação.

14. Obrigações por empréstimos

	Saldo em 31/12/2019	Captações	Pagamentos	Juros incorridos	Saldo em 30/06/2020
Empréstimos (i)	1.777.097	2.420.000	(3.607.761)	21.016	610.352
Debêntures (ii)	397.729	-	(5.545)	6.660	398.844
Total	2.174.826	2.420.000	(3.613.306)	27.676	1.009.196
Circulante	2.174.826				610.352
Não circulante	-				398.844

(i) Empréstimos em moeda nacional

No primeiro semestre de 2020 foram contratados empréstimos na modalidade Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) junto a instituições financeiras, no montante de R\$ 2.420.000, com vencimento a curto prazo.

(ii) Debêntures privadas

Em 12 de junho de 2019, a Companhia realizou a primeira emissão de debêntures simples, em série única, da espécie com garantia real, não conversíveis em ações, para distribuição pública

com esforços restritos de colocação. A emissão totalizou o montante de R\$ 400.000 e estabelece como data de vencimento o dia 01 de julho de 2022.

A remuneração das debêntures contempla juros remuneratórios baseados na variação percentual acumulada de 101,40% da taxa média diária do DI. Os juros remuneratórios são pagos mensalmente a partir da data de emissão.

O Grupo mantém índices financeiros (“*covenants*”) conforme acordado contratualmente.

15. Outras obrigações

a) Sociais e estatutárias

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Dividendos e bonificações a pagar	104.660	84.239
Provisão para participações nos lucros	-	42.611
Total	<u>104.660</u>	<u>126.850</u>

b) Impostos e contribuições a recolher

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Impostos e contribuições a pagar	53.698	29.369
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	46.860	216.939
IOF a recolher	-	378
Outros	4.193	10.639
Total	<u>104.751</u>	<u>257.325</u>

c) Obrigações por cotas de fundos de investimento

Obrigações com cotistas seniores do FIDC AR

O FIDC AR I e o FIDC AR II foram lançados em junho de 2017 e novembro de 2017, respectivamente, e emitiram cotas seniores por meio de oferta pública a investidores institucionais qualificados. O objetivo desses FIDCs é adquirir recebíveis oriundos de transações com cartão de crédito e financiar as operações do Grupo.

As cotas seniores dos FIDC AR I e FIDC AR II são remuneradas a um percentual do DI e recebem pagamentos de juros periodicamente. Os retornos residuais desses FIDCs, se houver, são pagos às cotas subordinadas. O Grupo detém 100% das cotas subordinadas dessas entidades.

Em 2017 foram emitidas três séries de cotas seniores, com valor total de R\$ 2.059.500 e vencimento em 2020. O pagamento de juros é efetuado a cada seis meses e, ao final do terceiro ano, as cotas seniores devem ser totalmente liquidadas. A taxa de retorno de referência é de 106,8% da taxa do DI.

Em junho de 2019, foi emitida a quarta série de cotas seniores, no valor de R\$ 1.620.000, com vencimento de 24 meses e carência de 18 meses para amortizar o valor do principal. Durante o período de carência, o pagamento de juros será efetuado a cada seis meses. Após esse período, a amortização do principal e o pagamento de juros serão mensais. A taxa de retorno de referência é de 106,0% da taxa do DI.

O FIDC AR I encerrou suas atividades em 30 de junho de 2020 e, conseqüentemente, o Grupo liquidou a totalidade de suas cotas aos acionistas seniores.

Obrigações com cotistas mezaninos do FIDC TAPSO

Em outubro de 2019, o Grupo captou um total de R\$ 20.000, emitindo cotas mezanino do FIDC TAPSO com prazo de vencimento de seis meses, para um grupo de investidores institucionais. As cotas mezanino possuíam taxa de retorno de 115,0% do DI por ano e, ao final dos seis meses, deveriam ser integralmente liquidadas.

Em março de 2020, o Grupo liquidou os juros desta operação e negociou a postergação da data de liquidação do principal para março de 2021, com uma nova taxa de retorno de CDI + 1,15% a.a.

d) Diversas

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 25)	1.457.014	1.604.688
Provisão para contingências (Nota 27b)	9.335	9.179
Outros	318.757	184.143
Total	<u>1.785.106</u>	<u>1.798.010</u>
Circulante	1.754.043	1.763.912
Não circulante	31.063	34.098

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2020 o capital social é representado por 155.667.135 (em 31 de dezembro de 2019 – 155.667.135) ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 869.445 (R\$ 869.445 em 31 de dezembro de 2019), totalmente subscritas e integralizadas.

Em 22 de maio de 2019 a Companhia recebeu a autorização do BACEN para o aumento de capital, aprovado em AGE realizada em 25 de outubro de 2018, no valor total de R\$ 1.701.462, dos quais R\$ 5.423 foram integralizados em 01 de fevereiro de 2019.

Conforme AGE realizada em 06 de junho de 2019 a Companhia reduziu seu capital social, no montante total de R\$ 1.600.000, por considerá-lo excessivo a seu objeto social. A redução foi aprovada pelo BACEN em 14 de outubro de 2019 com pagamento previsto até novembro de 2020.

Conforme AGE realizada em 04 de dezembro de 2019, a Stone incorporou o acervo líquido residual da StoneCo Brasil Participações S.A., gerando aumento de capital no montante de R\$ 276.191, com a emissão de 49.449.803 ações ordinárias e sem valor nominal.

Ações ordinárias têm direito ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

b) Reserva de capital

No semestre findo em 30 de junho de 2020, a Stone constituiu uma reserva adicional no montante de R\$ 4.797 para a distribuição de remuneração baseada em ações (Nota 28).

c) Reserva de lucros

Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, a Stone constituiu reserva legal no montante de R\$ 4.077 no semestre findo em 30 de junho de 2020, equivalente a 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder de 20% do capital social.

d) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado após destinações previstas na legislação societária brasileira. Conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, em seu artigo 9º, o valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, pode ser imputado ao valor dos dividendos.

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovada a distribuição adicional de dividendos no montante de R\$ 152.086, reduzidos da reserva de lucros, dos quais R\$ 133.086 foram liquidados na data da AGO e os R\$ 19.000 restantes foram pagos ao longo do exercício de 2019.

Em AGE realizada em 28 de junho de 2019, foi aprovada a distribuição de R\$ 69.229 a título de juros sobre o capital próprio, já liquidados pela Companhia em agosto de 2019.

Em AGE realizada em 15 de agosto de 2019, foi aprovada a distribuição de R\$ 182.000 a título de dividendos intercalares com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2019, dos quais R\$ 127.525 já foram liquidados ao longo do exercício de 2019.

Em AGE realizada em 20 de dezembro de 2019, foi aprovada a distribuição de R\$ 32.596 a título de juros sobre capital próprio, a ser liquidado pela Companhia em um prazo conveniente ao seu acionista.

Em AGE realizada em 26 de junho de 2020, foi aprovada a distribuição de R\$ 29.907 a título de juros sobre capital próprio, a ser liquidado pela Companhia em um prazo conveniente ao seu acionista.

17. Receitas operacionais

	<u>30/06/2020</u>
Receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	494.510
Impostos sobre receita de serviços de transações de pagamento e outros serviços	(55.689)
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços	438.821
Receita de aluguel de equipamentos	169.509
Impostos sobre receita de aluguel de equipamentos	(15.700)
Receita líquida de aluguel de equipamentos	153.809
Receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	550.661
Impostos sobre receita por antecipação de obrigações de transações de pagamento	(6.057)
Receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento	544.604
Total	<u>1.137.234</u>

18. Custo dos serviços prestados

	<u>30/06/2020</u>
Processamento de dados	65.442
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	48.102
Comunicações	18.382
Transportes	11.746
Outros custos (i)	13.404
Total	<u>157.076</u>

(i) Referem-se principalmente a gastos diretamente atribuíveis ao funcionamento de Pin Pad e POS, tais como bobinas, acessórios, armazenagem etc.

19. Despesas de pessoal

	<u>30/06/2020</u>
Salários e proventos	182.829
Encargos sociais	62.346
Benefícios	41.752
Treinamentos	1.337
Total	<u>288.264</u>

20. Despesas administrativas

	<u>30/06/2020</u>
Publicidade, promoções e relações públicas	21.450
Despesas tributárias (i)	18.802
Serviços técnicos especializados	15.054
Aluguéis	8.494
Viagens	8.005
Processamento de dados	4.051
Comunicações	2.715
Serviços do sistema financeiro	2.139
Taxa de administração de fundos	1.698
Água, energia e gás	1.692
Transportes	1.567
Serviços de vigilância e segurança	1.357
Outros	9.508
Total	<u>96.532</u>

(i) Referem-se principalmente a despesas de PIS e COFINS incidentes sobre resultado de aplicações financeiras de liquidez e títulos e valores imobiliários.

21. Despesas de provisões

	<u>30/06/2020</u>
Provisão para perdas operacionais (i)	86.537
Provisão para contingências	2.977
Total	<u>89.514</u>

(i) Refere-se principalmente a provisões para créditos de liquidação duvidosa.

22. Outras receitas operacionais

	<u>30/06/2020</u>
Recuperação de perdas operacionais	38.428
Variação monetária ativa	2.176
Variação cambial ativa	1.624
Descontos obtidos	1.598
Total	<u>43.826</u>

23. Outras despesas operacionais

	<u>30/06/2020</u>
Perdas operacionais	44.590
Despesas de comissões com parceiros	37.136
Variação monetária passiva	606
Variação cambial passiva	132
Outras despesas operacionais	986
Total	<u>83.450</u>

24. Resultado não operacional

Os valores reconhecidos como resultado não operacional são decorrentes principalmente de doações, patrocínios e alienação de ativos. O resultado líquido no semestre findo em 30 de junho de 2020 foi negativo em R\$ 16.678.

25. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas compreendem as empresas coligadas do Grupo, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

Ativos	30/06/2020	31/12/2019
BUY4 Sub LLC <i>(controlador final comum)</i>	3.575	-
Cappta S.A. <i>(controlador final comum)</i>	1.481	869
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. <i>(controlador final comum)</i>	427	55
Equals S.A. <i>(controlador final comum)</i>	373	50
Mundipagg Tecnologia em Pagamentos S.A. <i>(controlador final comum)</i>	168	35
StoneCo Ltd. <i>(controlador final)</i>	134	-
PDCA S.A. <i>(controlador final comum)</i>	28	291
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. <i>(controlador final comum)</i>	20	81
Stone Franchising Ltda. <i>(controlador final comum)</i>	10	6
STNE Participações S.A. <i>(controlador direto comum)</i>	-	1.166
Valores a receber de sociedade ligadas (Nota 10)	6.216	2.553
Passivos	30/06/2020	31/12/2019
STNE Participações S.A. <i>(controlador direto comum)</i>	(1.445.426)	(1.600.785)
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(8.170)	(3.175)
PDCA S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(3.012)	-
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(165)	-
Mundipagg Tecnologia em Pagamentos S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(160)	-
Equals S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(81)	(27)
BUY4 SUB LLC <i>(controlador final comum)</i>	-	(701)
Contas a pagar a sociedade ligadas (Nota 15d)	(1.457.014)	(1.604.688)
Cappta S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(134)	(227)
Depósitos	(134)	(227)
Receitas	30/06/2020	
Cappta S.A. <i>(controlador final comum)</i>	7	
Total	7	
Despesas	30/06/2020	
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(59.265)	
Cappta S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(637)	
Collact Serviços Digitais S.A.	(608)	
Equals S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(175)	
VHSYS Sistema de Gestão S.A.	(112)	
Linked Gourmet Soluções para Restaurantes S.A. <i>(controlador final comum)</i>	(23)	
Total	(60.820)	

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das transações, levando-se em consideração a redução de risco.

Principais operações com partes relacionadas:

Valores a receber de sociedades ligadas: Em 30 de junho de 2020, os saldos referem-se substancialmente a rateios de despesas devidas.

Contas a pagar a sociedades ligadas: Em 30 de junho de 2020, o saldo está composto substancialmente pelo saldo em aberto da redução de capital, deliberada em AGE em 06 de junho de 2019 e aprovada pelo BACEN em 14 de outubro de 2019, que será restituída à STNE Participações S.A. Os demais valores referem-se principalmente a prestações de serviços de processamento executadas pela empresa BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. e a comissões devidas à PDCA S.A.

Depósitos: Em 30 de junho de 2020, referem-se a depósitos em contas de livre movimentação da empresa Cappta S.A.

Receitas: No semestre findo em 30 de junho de 2020, refere-se à prestação de serviços de cobrança para a Cappta S.A.

Despesas: No semestre findo em 30 de junho de 2020, o montante está composto substancialmente pela prestação de serviços de processamento de transações e de uso licenças de softwares operacionais realizadas pela BUY4 Processamento de Pagamentos S.A., serviços de credenciamento fornecidos pela Cappta S.A., serviços de conciliação de recebíveis prestados pela Equals S.A., despesa com comissões pagas a Collact Serviços Digitais S.A. e Linked Gourmet S.A. e serviços de consultoria prestados pela VHSYS Sistema de Gestão S.A.

Em 11 de novembro 2019, a Stone firmou um termo de compromisso e fiança para honrar inadimplemento de contratos de locação, cobertos pela apólice de seguros, feita entre a seguradora e a Stone Logística, empresa pertencente ao grupo StoneCo Ltd.

A remuneração global do pessoal-chave da Administração no semestre findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 6.312.

26. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	<u>30/06/2020</u>
Lucro antes dos impostos e participações	236.840
Alíquotas vigentes (%)	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(80.526)
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:	
Participação dos não controladores	30.525
Participação nos lucros	9.467
Lei do Bem (pesquisa e desenvolvimento)	4.823
Amortização de ágio	(6.437)
Juros sobre o capital próprio	10.168
Outras despesas permanentes	(5.690)
Imposto de renda e contribuição social	(37.670)
Taxa (%) de alíquota efetiva	16%
Impostos correntes	(42.257)
Impostos diferidos	4.587
Imposto de renda e contribuição social	(37.670)

b) Impostos diferidos

O Grupo registra créditos tributários conforme prerrogativas da Resolução do CMN nº 3.059/02, alterada pela Resolução do CMN nº 3.355/06.

Os créditos tributários serão compensados dentro do prazo permitido pela regulamentação acima mencionada. A compensação depende da natureza do crédito gerado. Os créditos tributários de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporárias.

Créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique a ativação de tais valores.

Os créditos tributários e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no semestre:

	Saldo em 31/12/2019	Movimentação	Saldo em 30/06/2020
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL (i)	101.943	(15.056)	86.887
Ágio dedutível	61.127	(6.113)	55.014
Provisão para participações nos lucros	14.488	(14.488)	-
Provisão para pagamento baseado em ações	21.914	(14.805)	7.109
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.637	2.713	12.350
Provisão para contingências	3.121	53	3.174
Hedge de fluxo de caixa – ponta ativa (ii)	-	2.251	2.251
Demais diferenças temporárias	15.094	5.271	20.365
Créditos tributários	227.324	(40.174)	187.150
Reconhecimento de receita - FIDC (iii)	(83.267)	47.012	(36.254)
Hedge de fluxo de caixa – ponta passiva (ii)	-	(146)	(146)
Obrigações fiscais diferidas	(83.267)	46.866	(36.400)
Total	144.057	6.692	150.750

- (i) Até 30 de junho de 2020, a Companhia apresentou prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social passíveis de compensação, os quais a Companhia espera reverter ainda no exercício de 2020.
- (ii) Os efeitos tributários diferidos gerados pelas transações de hedge de fluxo de caixa estão reconhecidos em outros resultados abrangentes.
- (iii) A Stone é cotista do FIDC TAPSO, um fundo fechado. Para fins de uniformização dos critérios contábeis, a receita do FIDC TAPSO é reconhecida pela Companhia de acordo com os critérios de reconhecimento de antecipação de recebíveis.

A realização dos créditos tributários está estimada da seguinte forma:

Ano	Valor
2020	79.543
2021	50.686
2022	26.020
2023	13.944
2024	11.418
2025 em diante	5.539
Total	187.150

O valor presente estimado dos créditos tributários em 30 de junho de 2020 é de R\$ 176.685, descontados à taxa média de captação do Grupo.

27. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização.

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis

(i) Provisões trabalhistas - Os valores das contingências são provisionados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos.

(ii) Provisões cíveis - Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos.

As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no semestre, estão a seguir apresentadas:

	<u>Cível</u>	<u>Trabalhista</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8.780	399	9.179
Adições	3.293	421	3.714
Reversões	(445)	(292)	(737)
Pagamentos	(2.720)	(101)	(2.821)
Saldo em 30 de junho de 2020	8.908	427	9.335

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Cível	22.772	58.732
Trabalhista	7.263	4.112
Total	30.035	62.844

A Companhia é parte de uma ação judicial impetrada por uma instituição financeira contra um comerciante credenciado em que a Companhia foi chamada como parte ligada ao comerciante, e solicitada a se abster de efetuar o pré-pagamento de recebíveis relacionados a quaisquer créditos do comerciante credenciado, provenientes de cartões de crédito e débito, além de ter sido solicitado que os valores provenientes das transações sejam pagos no domicílio bancário da instituição financeira demandante da ação. Em função da reavaliação do valor envolvido na ação durante o primeiro trimestre de 2020, visto que não há ações diretamente contra a Stone, e a perda possível deriva exclusivamente de honorários advocatícios, o valor considerado como perda possível foi reduzido para R\$ 8.792 em 30 de junho de 2020 (R\$ 43.405 em 31 de dezembro de 2019).

d) Órgãos reguladores

Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações da Stone.

28. Pagamento baseado em ações

Em setembro de 2018, a Companhia outorgou Unidades de Ações Restritas (“UARs”) e opções de ações. Essas concessões são classificadas como patrimônio líquido, a maioria das outorgas está sujeita a condições de desempenho e a despesa de remuneração relacionada será reconhecida durante o período de qualificação. Este programa está vinculado às condições de desempenho individual e corporativo, sendo que a forma de outorga das ações segue as regras de período de aquisição de direito (“*vesting period*”) estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa, a saber: aproximadamente 6% foram adquiridas até o IPO da StoneCo Ltd., 9% adquiridas em 4 anos, 18% adquiridas em 5 anos, 21% adquiridas em 7 anos e 46% adquiridas em 10 anos.

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio em ações é mensurada com base no valor justo na data da outorga do prêmio.

Neste plano, foram outorgadas 4.411.386 novas ações e 36.792 opções de ações da empresa StoneCo Ltd na controladora Stone Pagamentos e mais 93.114 ações nas controladas, em linha com o programa de remuneração baseado em ações.

Em maio de 2020, a Companhia outorgou novas UARs, feitas nas mesmas características do plano outorgado em 2018, a quantidade total outorgada foi de 229.441 UARs com período de *vesting* de 2% em 3 anos, 31% em 5 anos, 16% em 7 anos e 51% em 10 anos.

As movimentações ocorridas em 2020 de UARs e opções de ações são apresentadas abaixo:

	UARs	Opções	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.809.663	26.706	3.836.369
Outorgas	229.441	-	229.441
Emitidas	(260.021)	-	(260.021)
Transferências entre empresas do grupo	37.617	-	37.617
Canceladas	(32.573)	(1.134)	(33.707)
Saldo em 30 de junho de 2020	3.784.127	25.572	3.809.699

No semestre findo em 30 de junho de 2020, foi reconhecida provisão no resultado, incluindo encargos no valor de R\$ 11.146.

No semestre findo em 30 de junho de 2020, a Stone registrou na reserva de capital o montante de R\$ 4.797 para a distribuição de remuneração baseada em ações.

29. Gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos no Grupo conta com as seguintes frentes de atuação: Risco de Mercado, Liquidez, Crédito, Capital, Operacional, Conformidade e Controles Internos. A gestão de risco das operações é efetuada por meio de controles calcados em políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio do Grupo, que monitoram os riscos inerentes às operações e/ou processos, sendo submetidos a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhados às melhores práticas de mercado e aderentes aos princípios de melhoria contínua. Essas estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas:

- a) **Risco de mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições detidas pelo Grupo:

- (i) **Risco pré (taxa de juros):** É o risco de perdas atrelado a variações na taxa de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos, e/ou por variação dos seus vencimentos.
- (ii) **Risco cambial:** Risco relacionado com a probabilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação da taxa de câmbio.
- b) **Risco de liquidez:** é o risco de a instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez dos caixas em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, com base em modelos estatísticos e econômico-financeiros, sendo monitoradas diariamente pelas áreas de Tesouraria e Controle de Risco Financeiro. Como partes dos controles diários, são estabelecidos limites de descasamento máximo e de concentração de passivos, que permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa confortável e rentável.
- c) **Risco de crédito:** decorre da possibilidade de uma contraparte não cumprir sua obrigação de pagamento perante o Grupo causando perdas ao mesmo. No contexto operacional da Stone, o risco de crédito corresponde, principalmente, a possibilidade de inadimplência de bancos emissores de cartões e subcredenciadores. O Grupo dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação desse risco, categorizado por:
- **Emissores:** as áreas de Tesouraria e Controle de Risco Financeiro realizam o monitoramento semanal da exposição por vencimento e emissor, e estabelece parâmetros de avaliação, de acordo com a classificação e porte das contrapartes. Os bancos emissores são classificados em três categorias: (i) “Top 5”, que são as instituições pertencentes aos seguintes conglomerados prudenciais: Banco Bradesco S.A.; Itaú Unibanco S.A.; Banco Santander S.A.; Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A.; (ii) Emissores que figuram como devedores nos FIDCs; e (iii) demais emissores. O acompanhamento semanal inclui a exposição em aberto junto aos emissores, a avaliação da concentração dos bancos classificados como Top 5, FIDCs e quatro maiores instituições da categoria de demais emissores, e o detalhamento dos fluxos financeiros a vencer por emissor, nos principais vértices dos valores financeiros a receber. A avaliação da qualidade de crédito dos emissores também considera as classificações das agências internacionais de risco. Na hipótese de aumento significativo na concentração da exposição, deterioração da qualidade creditícia ou evento de inadimplência do emissor, são acionados os mecanismos de mitigação ou plano de contingência. Para mitigação do risco de crédito de emissores, a Stone realiza operações de cessão de direitos creditórios, sem direito de regresso, junto a bancos cessionários com quem o Grupo tenha convênio, FIDCs e demais instrumentos financeiros.
 - **Subcredenciadores:** a área de Risco Transacional monitora periodicamente a exposição ao risco de crédito junto a cada subcredenciador, classificando-os em três grupos, conforme a relevância do volume total de pagamentos (“TPV”) e grau de utilização do produto de antecipação de recebíveis. Também são analisados os percentuais de *chargeback* e cancelamento. São realizadas análises dos vencimentos da carteira nas operações de antecipação de recebíveis e pela comparação entre o limite de antecipação (percentual máximo antecipável) e o valor efetivamente antecipado. São criadas alertas para variações relevantes no volume antecipado e nos vencimentos da carteira, em comparação com o mês anterior analisados e informados em relatórios periódicos. A mitigação do risco de crédito de subcredenciadores é feita através de garantias concedidas na forma de depósito ou instrumentos financeiros similares, redução parcial ou total no volume de

antecipação de recebíveis (caso este ultrapasse o limite definido pelo Grupo), bem como da identificação de deterioração na qualidade de crédito pela área de Risco Transacional. Adicionalmente, a Stone tem a prerrogativa contratual de auditar os subcredenciadores para assegurar que os dados financeiros reportados ao Grupo são válidos e íntegros, e que os montantes recebidos do Grupo são devidamente repassados aos usuários finais recebedores.

- **Operações de crédito:** o controle de risco de crédito das operações de empréstimo do Grupo é pautado pela Política de Crédito e Política de Cobrança, que delimitam as condições do produto financeiro ofertado aos clientes. Para suportar as decisões de crédito são utilizados os *ratings* de risco de crédito desenvolvidos pela equipe interna da Stone especializada em modelos preditivos de inadimplência. Através desses *ratings*, as operações de empréstimos são originadas dentro da Política de Crédito e controle orçamentário vigente. O monitoramento da carteira de crédito também é suportado pelos *ratings* que reclassificam as operações conforme as amortizações dos empréstimos ocorrem. Em caso de falha, a área de recuperação de créditos (Cobrança) é acionada para atuar, conforme estabelecido pela Política de Cobrança.
 - **Demais riscos de crédito:** a identificação dos demais riscos de crédito é realizada pelas áreas de Tesouraria e Risco Transacional por meio da participação no fluxo de criação de novos produtos. A identificação visa assegurar e identificar quais novas operações podem gerar algum tipo de risco de crédito, que deverá ser monitorado. São monitoradas situações de “agenda negativa” em que o volume de *chargeback* e/ou cancelamento ultrapassa o total de direitos creditórios devidos pelo Grupo ao estabelecimento comercial, para que esses casos passem a integrar o cálculo de provisão de risco de crédito, e a área de Cobrança possa atuar de forma ativa junto aos usuários finais recebedores para sua recuperação. Como forma de mitigação, a equipe de Risco Transacional acompanha tais situações e avalia os casos em que é viável solicitar ao instituidor do arranjo a reversão do *chargeback*.
- d) **Gerenciamento de capital:** O Grupo possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por cada entidade individualmente regulada, seguindo os requerimentos da Circular BACEN nº 3.681/13 e da Resolução do CMN nº 4.606/17. Em relação à Circular BACEN nº 3.681/13 mantém-se o patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN, correspondente a 2% da média mensal das transações de pagamento dos últimos doze meses. Mantém ainda os recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, acrescidos dos saldos em trânsito entre contas de pagamento e dos valores recebidos pela instituição ainda não disponibilizados para livre movimentação pelo usuário final. No que diz respeito à Resolução do CMN nº 4.606/17, a entidade individual regulada está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5) e mantém patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN.
- e) **Risco operacional:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, conforme eventos descritos na Circular BACEN nº 3.681/13 e na Resolução do CMN nº 4.557/17. O Grupo gerencia os riscos operacionais inerentes aos seus negócios, com grande número de operações diárias e dependente de sistemas, de processamento de dados e de tecnologia da informação. O Grupo realiza o gerenciamento de riscos da operação usando tecnologia avançada para acessar, planejar e implementar estratégias que minimizem riscos potenciais e adversos, que possam afetar as nossas operações. O Grupo utiliza um sistema antifraude no

monitoramento das transações efetuadas com cartões de pagamento, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude no momento da autorização e envia um alerta ao banco emissor do cartão para que este contate o portador do cartão. O Grupo possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Circular BACEN nº 3.909/18 e da Resolução do CMN nº 4.658/18.

- f) **Conformidade:** o time de Compliance monitora o risco de conformidade, visando assegurar o atendimento das disposições da legislação e regulamentações aplicáveis, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.865/17 e com Resolução do CMN nº 4.595/17. Neste contexto, o time realiza a captura regulatória das normas editadas pelos reguladores e monitora o cumprimento junto aos times envolvidos. O time de Compliance também executa processos de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo.
- g) **Controles Internos:** o time de Controles Internos avalia os processos, riscos e controles internos com a finalidade de mitigar os riscos financeiros e não financeiros, incluindo aqueles de terceiros, como o de clientes, fornecedores, parceiros, subcredenciadores, empregados, entre outros. Os controles internos são periodicamente revisados e atualizados, de forma que sejam incorporados controles relacionados a novos riscos ou aqueles não abordados anteriormente. Este time monitora a implementação de ações para mitigação e gerenciamento destes riscos e direciona a correção de processos e de controles.

30. Transações com não controladores

Os efeitos das transações com participação dos não controladores sobre o patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora são constituídos por:

Transações com participação dos não controladores do FIDC TAPSO:

O FIDC TAPSO iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2016, com o objetivo de antecipar a carteira de recebíveis provenientes das transações a crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2019, o FIDC TAPSO pertencia 99,6% ao Grupo. Os demais 0,4% do patrimônio líquido do fundo eram destinados a um investidor em cota sênior.

Ao longo do primeiro semestre de 2020, o Grupo vendeu aproximadamente 144.980 cotas do FIDC TAPSO, no montante total de R\$ 2.602.130 à StoneCo Ltd, controladora final do Grupo. Com isso, o Grupo passou a deter 51,5% do FIDC TAPSO, enquanto a StoneCo Ltd passou a deter 48,1%. Os 0,4% restantes do patrimônio líquido permaneceram com um investidor em cota sênior.

A seguir são apresentadas as transações com não controladores ao longo do primeiro semestre de 2020:

**Alterações na
participação de
não controladores**

No semestre findo em 30 de junho de 2020

Transações entre controlador e não controladores:

Venda de cotas subordinadas do FIDC TAPSO, da Stone para a StoneCo Ltd.

2.071.400

Transações entre controladas e não controladores:

Venda de cotas subordinadas do FIDC TAPSO, da MNL T para a StoneCo Ltd.

530.730

2.602.130

31. Eventos subsequentes

Em 21 de julho de 2020 foi constituído o FIDC Bancos Emissores de Cartão de Crédito - Stone III ("FIDC AR III") para ser utilizado como fonte de captação de recursos. O FIDC AR III foi constituído de forma semelhante ao FIDC AR I, o qual foi encerrado em junho de 2020. O FIDC AR III recebeu R\$ 2.775.085 em aportes até setembro de 2020, sendo R\$ 275.085 em cotas subordinadas detidas pela Stone, atendendo ao índice de subordinação mínima de 9,75%.